



LEI Nº 223/2013

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em Seções Plenárias nos dias 14 e 21 de novembro de 2013, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º - O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º - O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.

Art. 4º - Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:



I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:

- a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
- b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
- c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.

II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;

III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;

IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

- a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
- b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
- c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.



Art. 6º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º - A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º - Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10º - Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.

§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

§ 2º O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 05 de Outubro de cada exercício, a partir do 2º (segundo) ano de vigência desta Lei, o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual.

 3



Art. 11º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12º - O Poder Executivo fica autorizado a:

- I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
- II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor, produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2013.



Gerson Henrique de Melo
Prefeito Constitucional

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 01.01

Nome: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
CÂMARA MUNICIPAL

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Justificativa: Desempenha ela, além da função legislativa, típica e predominante, mais a de fiscalização e controle da conduta político-administrativo do Poder Executivo.

Classificação Funcional:
Função: 01 -Legislativo
Sub-função: 031 - Ação Legislativa
124- Controle Interno

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1001- Edificações para o Legislativo Municipal;	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
1002- Aquisição de Veículos;	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
1003- Amortização da dívida Interna	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
1004- Dívidas por Sentenças Judiciais	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
2- Atividades				
2001- Manutenção do Legislativo Municipal;				
2002- Pagamento dos Subsídios dos Vereadores;	415.000,00	456.500,00	502.150,00	552.365,00
2003-Treinamento e Capacitação de Servidores e Vereadores;	725.000,00	797.500,00	877.250,00	964.975,00
2004- Controle Interno do Poder Legislativo.	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS/SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral

123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1019- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2- Atividades				
2005- Manutenção das Atividades do Gabinete	317.000,00	348.700,00	383.570,00	421.927,00
2007-Manutenção das Atividades da Secretaria;				
2009-Gestão Administrativa da Secretaria;	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00
2020-Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças;	927.000,00	1.019.700,00	1.121.670,00	1.233.837,00
2021-Taxas Bancárias, Seguros e Encargos Diversos;	327.000,00	359.700,00	395.670,00	435.237,00
2022-Despesa com Obrigações Trib. e Contributivas Sociais - PASEP;	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2025-Manutenção das Atividades Gerais da Procuradoria;	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
	29.000,00	31.900,00	35.090,00	38.599,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários, próprios e tesouro Municipal

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.01

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS/SECRETARIA DE GOVERNO

OBJETIVO: Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

Justificativa: Gerenciamento e maximização da aplicação dos recursos orçamentários disponíveis a fim de: oferecer serviços e informações com agilidade, eficiência, transparência no atendimento ao público interno e externo; oferecer suporte administrativo às áreas-fins da secretaria, possibilitando o desenvolvimento pleno de suas atividades, melhoria nas condições de trabalho e no atendimento ao público.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral

123 - Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2026-Gestão das Atividades da Secretaria;	305.000,00	335.500,00	369.050,00	405.955,00
2033-Gestão das Atividades da Secretaria;	313.000,00	344.300,00	378.730,00	416.603,00
2053-Subvenções a Entidades Sem Fins Lucrativos;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2063-Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria;	836.000,00	919.600,00	1.011.560,00	1.112.716,00
2072-Manutenção do Setor de Transporte;	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
2074-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;	63.000,00	69.300,00	76.230,00	83.853,00
2075-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.597.000,00	1.756.700,00	1.932.370,00	2.125.607,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos ordinários

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.02

Nome: INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

Justificativa: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar as suas decisões e estabelecendo uma conectividade com a população.

Classificação Funcional:
Função: 04 – Administração. Sub-função: 126 – Tecnologia da informação.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividades				
2016-Manutenção do Programa de Informatização Municipal, incluindo Locação de Hardware e Software;	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00
2017-Aquisição de Equipamentos de Informática, Hardware e Software para Administração Municipal	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Unidades Informatizadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.03

Nome: REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

Justificativa: É clara a necessidade de reequipar a administração para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

Classificação Funcional:
Função: 04 – Administração.
20- Agricultura
Sub-função: 122 – Administração Geral.
123 - Administração Financeira.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1005- Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1006-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos p/ os órgãos e Unidades;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1007-Aquisição de Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1008-Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos de Informática e Periféricos;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1009-Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1010- Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Unidades Atendidas

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.04

Nome: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

Justificativa: Para que ato administrativo seja considerado válido e produza os seus efeitos é necessário que este seja publicado para que todos os cidadãos possam tomar conhecimento.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 131 – Comunicação Social.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos.

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2008- Divulgação Institucional Administrativa	27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Números de atos e de publicações da administração Municipal.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.05

Nome: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

Justificativa: Necessidade de serem desenvolvidas no âmbito da secretaria de forma permanente, atividades de formação, atualização e desenvolvimento de recursos humanos, com o intuito de elevar o desempenho técnico.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2018- Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Servidores	13.000,00	14.300,00	15.730,00	17.303,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Servidores Capacitados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.06

Nome: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

Justificativa: Faz com que o Município ganhe mais agilidade, eficiência e maior controle financeiro.

Classificação Funcional:
Função: 04 – Administração. Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2010- Contratação de Consultoria, Assistência Jurídica, Técnica Especializada;	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.200,00
2011-Serviço Técnico Especelizado p/ Elaboração de Planos e Projetos	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.07

Nome: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

Justificativa: Captar recursos e promover a constituição de uma rede de parceiros, buscando através de cada acordo firmado a redução de custos atraído ao interesses do municípios

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2012-Apoio as Ações de Outros Governos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.08

Nome: APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/SECRETARIA DE FINANÇAS

OBJETIVO: Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais

Justificativa: Há a necessidade dos conselhos abrirem o caminho para que se amplie o círculo social em que se operam as discussões sobre o uso dos recursos públicos.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2013- Apoio aos Conselhos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferência

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

[Handwritten signature]

PROGRAMA Nº 04.09

Nome: AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

Justificativa: Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1015-Obras de Construção, Reforma e/ou Ampliação de Prédios Públicos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2- Atividade				
2014- Manutenção, conservação e modernização dos Prédios Públicos	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Números de imóveis reformados, construídos e /ou adequados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.10

Nome: GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL,
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

Justificativa: Caracteriza-se por sua agilidade, rapidez e eficiência para calcular depreciações, controlar o inventário de bens, aplicar de seguros, salidas e retorno de bens em manutenção, controle de garantias, entre outros recursos disponíveis para a gestão patrimonial.

Classificação Funcional:
Função: 04 – Administração. Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-A/va: Município em Geral

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2015- Manutenção dos Sistemas de Controle Patrimonial	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal.

INDICADOR:
Bens tombados e controlados.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 04.11

Nome: CONTROLE INTERNO.
 Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

Justificativa: Em obediência à constituição, no âmbito do poder executivo, o controle interno inclui a realização de exames comprobatórios, fiscalizando e monitorando as unidades gestoras do poder executivo e normatização das rotinas contábeis e de contratações eletrônicas na administração pública.

Classificação Funcional:
 Função: 04 – Administração. Sub-função: 124– Controle Interno.

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2006- Manutenção do Controle Interno	66.000,00	72.600,00	79.860,00	87.846,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal

INDICADOR:
 Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

Nome: GUARDA MUNICIPAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
Prefeitura Municipal

OBJETIVO: Manutenção da Guarda Municipal.

Justificativa: A criminalidade e a violência decorrente, fruto de atitudes anti-sociais, requerem uma pronta ação do município visando a proteção da sociedade por meio da conquista de níveis de segurança aceitáveis, o que já vem sendo exercitado pela guarda no que concerne à preservação da ordem pública e, no oferecimento de melhores serviços com qualidade.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 128 - Defesa Civil

Público-Alvo: Todos os servidores e dirigentes municipais

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2019- Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal

INDICADOR:

Índice de Segurança

PROGRAMA Nº 04.13

Nome: PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um recadastramento imobiliário e mobiliário, associado a utilização de Sistemas informatizados inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

Justificativa: A modernização da coordenadoria de administração tributária deve ser aprofundada e acompanhada por ações que envolvam os funcionários no esforço de aumento de produtividade do trabalho e melhoria da qualidade dos serviços visando mudanças na cultura institucional que ampliem os conceitos de fisco-cidadão e de contribuinte-cidadão.

Classificação Funcional:

Função: 04 – Administração.

Sub-função: 123- Administração Financeira

Público-Alvo: Município em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2023- Implantação e Manutenção do Programa Modernização Tributária	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios e Transferências.

INDICADOR:

Incremento na arrecadação própria.

[Handwritten signature]

PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar a formulação e o planejamento da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo, e eficácia e efetividades do órgão.

Justificativa: A Assistência Social no município encontra-se em Gestão Básica, cumprindo as condições previstas no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Políticas Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) onde determina que os municípios devem ter capacidade técnica e gerencial para a formulação, a gestão e a avaliação da política municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 122- Administração Geral
123- Administração Geral
128- Formação de Recursos Humanos
243- Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1052- Aquisição de Móveis, Maquinas e Equipamentos Diversos;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1053- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FMAS	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2- Atividade				
2097- Gestão Administrativa de Pessoal da Secretaria de Assistência Social;	202.000,00	222.200,00	244.420,00	268.862,00
2098- Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social;	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2099- Gestão Administrativa Pessoal - FMAS	27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União

INDICADOR:

Família Beneficiada

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Coordenar a formulação e o planejamento da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo, e eficácia e efetividades do órgão

Justificativa: A Assistência Social no município encontra-se em Gestão Básica, cumprindo as condições previstas no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Políticas Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB/SUAS) onde determina que os municípios devem ter capacidade técnica e gerencial para a formulação, a gestão e a avaliação da política municipal de Assistência Social.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 122- Administração Geral
123- Administração Geral
128- Formação de Recursos Humanos
243- Assistência a Criança e ao Adolescente

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2100- Manutenção das Atividades do FMAS	108.000,00	118.800,00	130.680,00	143.748,00
2101- Despesa com Obrigações Patronais;	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00
2102- Subvenção a Entidades Assistenciais ou Culturais Sem Fins Lucrativos e Outros;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2103- Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2106- Apoio as Atividades do Conselhos Tutelar e demais Conselhos de Controle Social	83.000,00	91.300,00	100.430,00	110.473,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União

INDICADOR:

Família Beneficiada

PROGRAMA Nº 18.03

Nome: SERVIÇOS URBANO E RURAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contribuir para o aumento do armazenamento de água em barragens destinadas aos animais.

Justificativa: São destinadas a população rural de baixa renda que sofre com os efeitos das secas prolongadas.

Classificação Funcional:
Função: 18 - Gestão Ambiental. Sub-função: 544 - Recursos Hídricos.

Público-Alvo: População carente de abastecimento d'água regular, pequenos agricultores e pecuaristas.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1034- Execução de Obras Hídricas, incluindo Adutoras para Abastecimento D'água e Barragens;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1035- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cisternas;	520.000,00	572.000,00	629.200,00	692.120,00
2- Atividades				
2068- Manutenção do Programa de Abastecimento D'água Emergencial	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal/Convênio.

INDICADOR:
Índice de abastecimento do Município.

PROGRAMA Nº 20.01

Nome: PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA

OBJETIVO: Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

Justificativa: Trata-se de um segmento de empreendedores de autonegócios familiares, no campo e na cidade, que amplia as oportunidades de desenvolvimento econômico com inclusão social.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura.

Sub-função: 601 - Promoção da Produção vegetal.

Público-Alvo: População Rural.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2027- Execução de Projetos e Atividades do PRONAF	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de agricultores beneficiados.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.02

Nome: ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA

OBJETIVO: Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

Justificativa: Visando ao aumento e à diversificação da produção, com o conseqüente crescimento dos níveis de emprego e renda, proporcionando bem-estar social e qualidade de vida.

Classificação Funcional:
Função: 20 - Agricultura. Sub-função: 601 - Promoção de Produção Vegetal

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividades				
2028- Execução de Ações Promotoras do Abastecimento Agroalimentar	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:
Volume de Recursos Aplicados no Apoio à Comercialização de Produtos agropecuários.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 20.03

Nome: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA

OBJETIVO: Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

Justificativa: Busca sensibilização da sociedade sobre o valor ambiental através de um processo de recuperação do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura.

Sub-função: 601 - Promoção da Produção Vegetal.

Público-Alvo: Pequenos Agricultores.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1036- Construção e Implantação de Sementeiras;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2- Atividade				
2029- Apoio aos Agricultores, Doações de Sementes e Outros, incluindo Manutenção de Sementeiras	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas assistidas.

PROGRAMA Nº 20.04

Nome: CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA

OBJETIVO: Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

Justificativa: Realizar campanhas de vacinação em busca de manter a sanidade do rebanho.

Classificação Funcional:

Função: 20-Agricultura.

Sub-função: 602-Promoção da Produção de animal.

Público-Alvo: Criadores de Animais na Zona Rural.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades:				
2031- Promoção de Campanha de Vacinação de Animais	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de campanhas realizadas no Município.



PROGRAMA Nº 20.05

Nome: AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

Justificativa: Necessita de um estabelecimento dotado de instalações adequadas para abastecer a população com produtos de qualidade.

Classificação Funcional:

Função: 20 - Agricultura.

Sub-função: 605 - Abastecimento.

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2032- Manutenção de Mercados, Açougue, Matadouro e Central de Abastecimento	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de abastecimentos construídos e/ou reformados.

Nome: SEGURO - SAFRA.
 Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICA

OBJETIVO: Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

Justificativa: Busca-se através desse benefício atender aos agricultores de forma de subsistência temporária.

Classificação Funcional:
 Função: 20 - Agricultura. Sub-função: 601 -- Promoção da Produção Vegetal.

Público-Alvo: Agricultores em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2030- Implantação e Manutenção do Programa Bolsa Safra/Seguro Safra	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:
 Recursos Próprios e Transferências.

INDICADOR:
 Número de agricultores atendidos.

PROGRAMA Nº 23.01

Nome: APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

Justificativa: Contemplar o pequeno empreendedor com tratamento diferenciado, oferecendo-lhe estímulo e benefícios, igualdade de oportunidade e acesso com seguimentos da sociedade civil.

Classificação Funcional:

Função: 23 – Comércio e Serviços.

Sub-função: 491 – Promoção Comercial.

Público-Alvo: Empreendedores do Município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2070- Manutenção do Programa Pequeno Empreendedor	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de empreendedores do Município.



PROGRAMA Nº 23.02

Nome: MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANDS

OBJETIVO: Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas.

Justificativa: A necessidade da revitalização da feira surge devido ao estado de má conservação que encontra-se as instalações no município.

Classificação Funcional:
 Função: 23 – Comércio e Serviços. Sub-função: 691 – Promoção Comercial.

Público-Alvo: Comerciantes das feiras e mercados.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1037- Modernização, Ampliação e Cons da Feira Livre e Mercados	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal.

INDICADOR:
 Aquecimento nas vendas.

Nome: NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

Justificativa: Busca transformar o conhecimento tecnológico em benefício à sociedade.

Classificação Funcional:

Função: 23 – Comércio e Serviços.

Sub-função: 126- Tecnologia da Informação.

Público-Alvo: Jovens Carentes.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividade				
2069-Manutenção do Núcleo Tecnológico	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios e Transferências.

INDICADOR:

Números de jovens atendidos.

PROGRAMA Nº 25.01

Nome: ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Justificativa: É necessária a provisão de recursos para planejamento, gerenciamento e execução de obras; e aquisição de bens de capital, necessários ao desenvolvimento das atividades de produção de energia elétrica, operação e manutenção do sistema hidráulico de sua responsabilidade.

Classificação Funcional:

Função: 25 – Energia,

Sub-função: 752 – Energia Elétrica.

Público-Alvo: População não servida pela rede de energia elétrica.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividade				
2071- Manutenção e Implantação do Sistema de Eletrificação	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de eletrificação do Município.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 26.01

Nome: QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS.
 Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/SECRETARIA DE TRANSPORTE

OBJETIVO: Melhorar as condições das estradas do município.

Justificativa: Necessidade de ações de conservação do piso asfáltico e da sinalização nas rodovias.

Classificação Funcional:
 Função: 26-Transporte. Sub-função: 782-Transporte Rodoviário.

Público-Alvo: População usuária da malha rodoviária do município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1038- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Abrigos p/ Passageiros;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1039- Manutenção de Rodovias e Acessos Viários	310.000,00	341.000,00	375.100,00	412.610,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:
 Números de rodovias e estradas e/ou construídas (m 2).

PROGRAMA Nº 26.02

Nome: EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE TRANSPORTES

OBJETIVO: Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

Justificativa: Buscando economia e fluidez tornando o espaço urbano mais humanizado.

Classificação Funcional:

Função: 26-Transporte.

Sub-função: 782-Transporte Rodoviário.

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2073- Capacitar Motorista e Motociclista	11.000,00	12.100,00	13.310,00	14.641,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos próprios.

INDICADOR:

População Municipal.

PROGRAMA Nº 27.01

Nome: DESPORTO E LAZER MUNICIPAL
 Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

Justificativa: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:
 Função: 27 – Desporto e Lazer, Sub-função: 81Z – Desporto Comunitário.

Público-Alvo: População carente, em geral.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1				
1040- Execução de Obras de Instalação destinadas ao Esporte, Ginásio, Quadras, incluindo Academias da Cidade	660.000,00	726.000,00	798.600,00	878.460,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:
 Número de instalações esportivas construídas e /ou recuperadas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 27.02

Nome: INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

Justificativa: Democratizar o esporte de rendimento, não profissional com qualidade e eficiência, revelando-se potências, campeões e dirigentes e técnicos.

Classificação Funcional:

Função: 27 – Desporto e Lazer.

Sub-função: 813 – Lazer.

Público-Alvo: População praticante dos esportes.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2055- Apoio ao Esporte e Lazer	19.000,00	20.900,00	22.990,00	25.289,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Convênios.

INDICADOR:

Número de praticantes dos esportes do Município.

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL 2014/2017

ANEXO II

PROGRAMAS E OBJETIVOS:

Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

01.01 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO.

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

Programas Classificados na Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

04.02 – INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Informatizar os órgãos e unidades administrativas, melhorando o atendimento ao público e a qualidade dos serviços.

04.03 – REEQUIPAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Reequipar a administração municipal para tornar eficiente os serviços.

04.04 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL.

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

04.05 – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

04.06 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

04.07 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS.

Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.

04.08 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CÍVIL.

Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

04.09 – AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

04.10 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

04.11 – CONTROLE INTERNO.

Desenvolver as atividades do sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, bem como fortalecer as atividades de investigação, apuração e repressão das irregularidades no Poder Executivo com o objetivo de prevenir a corrupção, combater a impunidade e ampliar a transparência da gestão pública.

04.12 – GUARDA MUNICIPAL.

Manutenção da Guarda Municipal.

04.13 – PROGRAMA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA.

Implantar um processo moderno de gestão tributária, respaldado em um Cadastro, obtido a partir de um cadastramento imobiliário e mobiliário, associado a



utilização de Sistemas Informatizados Inteligentes, que auxiliem uma melhor fiscalização e gestão nas áreas sociais do Município.

Programas Classificados na Função: 04 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Coordenar a formulação e o planejamento da política de assistência social, e controle dos programas, projetos e da rede de serviços sócio assistenciais do município, garantindo, a eficácia e efetividades do órgão.

08.02 – PROGRAMA SOCIAL BÁSICA.

Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Fomentar a redução de riscos e vulnerabilidades através da oferta de serviços de apoio, orientação e acompanhamento a família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

08.04 – ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Contribuir para a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

08.05 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico sócio territorial e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS.

08.06 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS.

Destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais e emergenciais à população em situação de vulnerabilidade social do município.



08.07 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SAN

Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

08.08 – Gestão da Política Municipal de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Crianças e do Adolescente.

Assegurar e regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.09 – PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS.

Implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil.

08.10 – PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infanto juvenil

08.11 – FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Implementar as ações da coordenadoria da mulher, através do planejamento e execução das ações direcionadas à defesa e inclusão social nas diversas políticas públicas setoriais.

Programas Classificados na Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

09.01 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Programas Classificados na Função: 10 - SAÚDE



10.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

10.02 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

10.03 – VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

10.04 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

10.05 – GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

10.06 – TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

10.07 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Expandir os programas nutricionais.

10.08 – REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.

Aparelhar e reequipar o sistema municipal de saúde.



10.09– SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

10.10 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.

Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

10.11 – INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.

Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

Programas Classificados na Função: 12 – Educação

12.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

12.02 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.

Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

12.03 – APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.



Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

12.04- REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

Equipar e reequipar as unidades educacionais do município.

12.05 – QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL.

Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

12.06 – PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

Assegurar o aprendizado com adoção de metodologias inovadoras.

12.07 – ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

12.08 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.



Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

12.09 – TRANSPORTE ESCOLAR.

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

12.10 – TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para freqüência às aulas e outras atividades curriculares.

12.11- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da PROJETO DE LEI n° 9.424 e Art. 212 CF.

12.12- DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.

Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

12.13-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PPROFISSIONALIZANTE.



Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

12.14 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.

12.15 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

12.16 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

12.17 – PDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.

Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

12.18 – INCLUSÃO DIGITAL.

Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

12.19– DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.



Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

12.20- HORTA ESCOLAR.

Incentivar os alunos principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

12.22 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

Fortalecer as ações do PSE nas instituições de ensino.

Programas Classificados na Função: 13 - CULTURA

13.01 - REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

13.02 - PROMOÇÃO DE EVENTOS.

Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Programas Classificados na Função: 15 - URBANISMO

15.01 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.



15.02 – INFRA-ESTRUTURA URBANA.

Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Programas Classificados na Função: 16 - HABITAÇÃO

16.01 – HABITAÇÃO POPULAR

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Programas Classificados na Função: 17- SANEAMENTO

17.01 – SANEAMENTO SIMPLIFICADO E NÃO SIMPLIFICADO.

Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

17.02 – ATERRO SANITÁRIO.

Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

Programas Classificados na Função: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

18.01 – SANEAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

18.02 – QUALIDADE AMBIENTAL.

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.



18.03 – SERVIÇOS URBANO E RURAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços públicos urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Contribuir para o aumento do armazenamento de água em barragens destinadas aos animais.

Programas Classificados na Função: 20- AGRICULTURA

20.01 – PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

20.02 – ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR.

Contribuir para a sustentabilidade da atividade agropecuária, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção à comercialização e ao armazenamento, bem como manter estoques de produtos agropecuários para a regularidade do abastecimento interno visando o equilíbrio de preços ao consumidor.

20.03 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS.

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

20.04 – PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF.

Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

20.05 – AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS.

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

20.06 – SEGURO - SAFRA.



Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

Programas Classificados na Função: 23- COMÉRCIO E SERVIÇOS

23.01 – APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR.

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

23.02 – MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES.

Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas.

23.03 – NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO.

Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

Programas Classificados na Função: 25- ENERGIA

25.01 – ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL.

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

Programas Classificados na Função: 26- TRANSPORTE

26.01 – QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS

Melhorar as condições das estradas do município.

26.02 – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO.



Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, mototáxi e outros.

Programas Classificados na Função: 27- DESPORTO E LAZER

27.01 – DESPORTO E LAZER MUNICIPAL.

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

27.02 – INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL.

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.


GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Constitucional

PROGRAMA Nº 08.02

Nome: PROGRAMA SOCIAL BÁSICA

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a prevenção de situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: Necessidade de consolidar a rede de proteção social do município para atender a população que se encontra em situação vulnerável em decorrência da pobreza, privação (ausência de renda e precário acesso aos serviços) e da fragilidade dos vínculos afetivos e de pertencimento social (discriminações etárias, por deficiência, entre outras).

Classificação Funcional:

Função: 08- Assistência Social

Sub-função: 241- Assistência ao Idoso

242- Assistência à Pessoa com Deficiência

243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

244- Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social de acordo com a PNAS/2004.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1054- Adequação de Estrutura Física SCFV;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1055- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos Equipamento - SCFV;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1057- Construção e Ampliação do CRAS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2- Atividades				
2104- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;	78.000,00	85.800,00	94.380,00	103.818,00
2107- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescente de (SCFV);	131.000,00	144.100,00	158.510,00	174.361,00
2111- Manutenção das Atividades de Atenção Integral as Famílias - PAIF	143.000,00	157.300,00	173.030,00	190.333,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e Transferências do FEAS.

INDICADOR:

Número de indivíduos e famílias beneficiadas.

Nome: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Fomentar a redução de riscos e vulnerabilidades através da oferta de serviços de apoio, orientação e acompanhamento a família com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Justificativa: Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias, diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 241-Assistência ao Idoso

242-Assistência à Pessoa com Deficiência

243-Assistências a Criança e ao Adolescente

244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1058- Construção e Ampliação do CREAS;	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
1059- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - CREAS;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2- Atividades				
2112- Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI)	128.000,00	140.800,00	154.880,00	170.368,00
2120- Manutenção das Atividades Gerais - FUNDECA	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, transferências da União e Transferências do FEAS.

INDICADOR:

Índice de redução do trabalho infantil/Número de famílias e/ou indivíduos atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.04

Nome: ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Contribuir para a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismo para inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autoomia das pessoas com deficiência a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

Justificativa: O Programa deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência aos serviços da rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habitação e reabilitação.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 242-Assistência ao Portador de deficiências
243-Assistência a crianças e a adolescentes

Público-Alvo: Pessoas com deficiência.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2105- Manutenção das Ações do Programa BPC	59.000,00	64.900,00	71.390,00	78.529,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da união.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.05

Nome: GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Aprimorar a gestão e os serviços com base nos indicadores mensurados a partir do diagnóstico socioterritorial e gerenciamento dos elementos essenciais ao funcionamento do SUAS.

Justificativa: Necessidade de aprimoramento da gestão e da rede de serviços sócio-assistenciais a partir das metas pactuadas pela CIT e dos índices de gestão descentralizada do PBF e do SUAS.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social
Sub-função: 122-Administração Geral
244- Assistência Comunitária

Público-Alvo: Secretaria de Assistência Social/Secretaria de Obras

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1060-Aquisição de Móveis, Maquinas, Veículos e Equipamentos IGD-PBF;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
1061-Aquisição de Móveis, Maquinas, Veículos e Equipamentos IGD-SUAS;	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
2- Atividade				
2113- Manutenção e Aprimoramento da Gestão SUAS/IGDSUAS;	47.000,00	51.700,00	56.870,00	62.557,00
2114-Manutenção das Ações do Programa (IGD/BOLSA FAMÍLIA)	99.000,00	108.900,00	119.790,00	131.769,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferência Estadual e União

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

[Assinatura]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.06

Nome: BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos benefícios eventuais e emergenciais à população em situação de vulnerabilidade social do município.

Justificativa: De acordo com o artigo 22 da LOAS, compete ao município destinar recurso financeiro do pagamento dos benefícios eventuais e emergenciais, mediante critérios estabelecidos pelo CMAS e legislação específica municipal.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244- Assistência Comunitária

Público-Alvo: Famílias e indivíduos.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2115- Benefício de Assistência Emergencial;	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
2116-Assistência as Famílias Carentes por meio de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Cestas Básicas.	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Transferências da União e Transferências Estaduais.

INDICADOR:

Número de pessoas atendidas.

PROGRAMA Nº 08.07

Nome: SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Garantir o acesso da população à alimentação saudável, de qualidade, nas quantidades necessárias à segurança alimentar e nutricional.

Justificativa: Concessão de alimentos para a população que apresente insuficiência de recursos para garantir sua segurança alimentar, estando portanto vulnerável à fome.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 306- Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Famílias e indivíduos.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1062- Implantação da Cozinha Comunitária;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2- Atividade				
2118- Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2119- Manutenção de Ações de Alimentação Regular para pessoas Carentes e Desnutridas	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e Transferências da União.

INDICADOR:

Família e indivíduos beneficiados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.08

Nome: Gestão da Política Municipal de Promoção, Prevenção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar Regular funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Justificativa: A importância de manter o funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, uma vez que o Órgão responsável pela formulação das Políticas Públicas voltadas a valorização dos direitos da criança e do adolescente do Município.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 306- Alimentação e Nutrição

Público-Alvo: Famílias e indivíduos.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1063- Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FUNDECA;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1064- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos para o FUNDECA				
2- Atividade	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2108- Implementação e Manutenção das Ações de Erradicação do Trabalho Infantil	124.000,00	136.400,00	150.040,00	165.044,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal, Estadual, Federal e Doações

INDICADOR:

Programa de Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador

[Assinatura]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.09

Nome: PROGRAMAS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar a política de direitos humanos voltada para a população infante juvenil.

Justificativa: Necessidade de implantação de programas, projetos e serviços para atender crianças e adolescentes.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.

Público-Alvo: Crianças e adolescentes.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade:				
2109- Manutenção do Programa de Proteção as Crianças, Adolescentes e suas Famílias	42.000,00	46.200,00	50.820,00	55.902,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal Transferências do Estado (CEDECA).

INDICADOR:

Número de Crianças e adolescentes atendidos.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.10

Nome: PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Formular, deliberar e implementar a política de direitos humanos voltada para a população infante juvenil

Justificativa: No município de Jucati nos últimos anos, houve um crescimento significativo da população infante juvenil, demandando ações voltadas para promoção, prevenção e defesa de direitos, devido ao aumento das situações que expõem as crianças e adolescente a vulnerabilidade e risco oriundas dos territórios que residem.

Classificação Funcional:

Função: 08 – Assistência Social.

Sub-função: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.

Público-Alvo: Crianças e Adolescente

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2117-Manutenção da Ação Liberdade Assistida	51.000,00	56.100,00	61.710,00	67.881,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal Transferências do Estado

INDICADOR:

Números de Crianças e Adolescente atendidos

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 08.11

Nome: FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Implementar as ações da coordenadoria da mulher, através do planejamento e execução das ações direcionadas à defesa e inclusão social nas diversas políticas públicas setoriais.

Justificativa: Necessidade de implantação de programas, projetos e serviços para atender as mulheres do município que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Classificação Funcional:
Função: 08 – Assistência Social. Sub-função: 244-Assistência Comunitária

Público-Alvo: Mulheres.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2117- Manutenção ao Apoio as Instâncias de Controle Social	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e Transferências do Estado.

INDICADOR:
Número de mulheres atendidas.

[Handwritten signature]

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 09.01

Nome: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUCATI

OBJETIVO: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

Justificativa: : Concessão de Benefício aos contribuintes deste regime.

Classificação Funcional:

Função: 09 – Previdência Social.

Sub-função: 122- Administração Geral

272 – Previdência do Regime Estatutário

Público-Alvo: Servidores Ativos, Inativos, Pensionistas e dependentes do RPPS.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1050- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos - IPSEJU - Fundo Financeiro;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1051- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio do IPSEJU - Fundo Financeiro;	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2- Atividades				
2092- Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPSEJU - Fundo Financeiro;	201.000,00	221.100,00	243.210,00	267.531,00
2093- Manutenção Das Atividades Previdenciário Fundo Financeiro;	771.000,00	848.100,00	932.910,00	1.026.201,00
2094-Reserva RPPS - Fundo Financeiro;	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
2095- Manutenção das Atividades Vinculadas a Gestão Administrativa do IPSEJU - Fundo Previdenciário;	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
2096- Manutenção das Atividades Previdenciárias Fundo Previdenciário	35.000,00	38.500,00	42.350,00	46.585,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Índice de servidores beneficiados.

PROGRAMA Nº 10.01

Nome: ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Expandir a estratégia de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada.

Justificativa: Implantar ações básicas de Saúde para garantir o princípio da universalidade do Sistema Único de Saúde -SUS.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 301 – Atenção Básica.

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividades				
2079- Manutenção das unidades Básicas de Saúde;	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
2080- Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF;	1.160.000,00	1.276.000,00	1.403.600,00	1.543.960,00
2081- Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal;	296.000,00	325.600,00	358.160,00	393.976,00
2082- Manutenção das Atividades do PACS;	531.000,00	584.100,00	642.510,00	706.761,00
2083- Implantação e Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Taxa da População Coberta por Equipes(%).



ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 10.02

Nome: ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

Justificativa: Desenvolver atividades visando atingir os objetivos de ensino, pesquisa e atendimento ambulatorial e hospitalar, incluindo apoio laboratorial e fornecimento de medicamentos.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1047- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos, para Média e Alta Complexidade;	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00
2085- Manutenção das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Índice de Consulta por Habitante (Consulta per capita).

**ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017**



PROGRAMA Nº 10.03

Nome: VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS.
Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

Justificativa: : Busca-se estabelecer a promoção à saúde, surgindo também a necessidade de combater as endemias tropicais transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários através da eliminação de seus focos e criadouros.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 304 – Vigilância Sanitária

305- Vigilância Epidemiológica.

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2088- Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária;	77.000,00	84.700,00	93.170,00	102.487,00
2089- Manutenção do PNI - Programa Nacional de Imunização;	27.000,00	29.700,00	32.670,00	35.937,00
2090- Manutenção do Programa de Piso Fixo e Promoção da Saúde - PFVPS	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Proporção de Casos Notificados.

PROGRAMA Nº 10.04
Nome: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.
Tipo:

ORGÃO/LIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

Justificativa: Efetivando o acesso, a qualidade e a humanização da assistência farmacêutica, com controle social.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico.

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

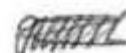
AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2087- Manutenção das Atividades do Programa Farmácia Básica	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da união.

INDICADOR:

Número de famílias assistidas.



PROGRAMA Nº 10.05

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

Justificativa: Fortalecimento e apoio ao desenvolvimento institucional da gestão municipal do Sistema Único de Saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Governo Municipal

PERÍODO: Duração de quatro anos

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2076- Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde;	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
2077- Subvenções e Contribuições a Entidades Sem Fins Lucrativos;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
2078- Manutenção do Programa de Gestão da política de Saúde	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências da União.

INDICADOR:

Numero de famílias assistida

PROGRAMA Nº 10.06

Nome: TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

Justificativa: Todos convergem para um alvo comum a qualidade de vida para a população de baixa renda, o TFD surge como ponto de inserção, pois trará tratamento especializado para a população necessitada não disponível na localidade.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2086- Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	49.000,00	53.900,00	59.290,00	65.219,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Número de pacientes beneficiados pelo programa.

Nome: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: EXPANDIR OS PROGRAMAS NUTRICIONAIS

Justificativa: Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição.

Público-Alvo: População do Município.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2091- Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências de outros entes federados.

INDICADOR:

Percentual de desnutridos no município.

Nome: REEQUIPAMENTO DA SAÚDE.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Aquele e reequipar o sistema municipal de saúde.

Justificativa: É clara a necessidade de reequipar o Fundo Municipal de Saúde para alcançar a qualidade desejada pela sociedade, visto o benefício econômico que irá trazer com essa medida.

Classificação Funcional:

Função: 10 - Saúde.

Sub-função: 122- Administração Geral

301- Atenção Básica

303- Suporte Profilático e Terapêutico

305- Vigilância Epidemiológica

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1041- Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos para Saúde;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1044- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos;	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
1048- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Farmácia Básica;	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
1049- Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.

INDICADOR:

Número de equipamentos adquiridos.

PROGRAMA Nº 10.09

Nome: SAÚDE NA ESCOLA - PSE.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

Justificativa: O município apresenta a necessidade de elevar a qualidade de vida dos alunos da rede pública de ensino fundamental proporcionando aos mesmos o acesso às ações de promoção, prevenção e assistência em saúde.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 301 – Atenção Básica.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividade				
2084- Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola	46.000,00	50.600,00	55.660,00	61.226,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências estaduais.

INDICADOR:

Número de estudantes atendidos.



PROGRAMA Nº 10.10

Nome: AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE.
 Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

Justificativa: O município tem a necessidade de dar conhecimento das vantagens de implementar mecanismo ampliação e recuperação da rede física de saúde.

Classificação Funcional:
 Função: 10 – Saúde; Sub-função: 122- Administração Geral
 301 – Atenção Básica

Público-Alvo: População do município.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1042- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis vinculados a Saúde;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1045- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde;	210.000,00	231.000,00	254.100,00	279.510,00
1046- Aquisição de Imóveis para a Saúde	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Prédios construídos, reformados e/ou ampliados da Sec. Saúde.

PROGRAMA Nº 10.11

Nome: INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: Tornar eficiente as atividades de administração, melhorar a qualidade de atendimento e otimizar a informação.

Justificativa: Atualmente a informação é fundamental para a tomada de decisões, mais do que isso, a rapidez e a confiabilidade com que essa informação chega até os gestores para que possam direcionar suas decisões.

Classificação Funcional:

Função: 10 – Saúde.

Sub-função: 126 – Tecnologia da informação.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ACÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1043- Aquisição de Equipamentos para Informatização do Sistema de Saúde	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número de hardware adquirido.

PROGRAMA Nº 12.01

Nome: GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

Justificativa: Aprimorar os sistema de planejamento que a'uem no sentido de identificar prioridades, monitorar programas de educação e avalia -los.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Alunos em idade escolar.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividade				
2034- Manutenção da Política de Educação	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 12.02

Nome: APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO.

Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

Justificativa: Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 122 – Administração Geral.

Público-Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2035- Contratação de Consultoria e Assessoria Especializada p/ Elaboração de Projetos	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:



PROGRAMA Nº 12.03

Nome: APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento a população.

Justificativa: Propicia a garantia da coerência das ações programadas.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 123 – Administração Financeira.

Público-Alvo: Entidades beneficiadas pelo programa.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividades				
2036- Subvenções a Entidades Educacionais sem Fins Lucrativos	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Programa de Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12,04

Nome: REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Equipar e reequipar as unidades educacionais do município.

Justificativa: Equipar as unidades educacionais do município.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 122 – Administração Geral

361- Ensino Fundamental

Público-Alvo: Alunos e professores da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1011-Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1013- Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número de equipamentos adquiridos.

ANEXO I
 PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.05

Nome: QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL
 Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

OBJETIVO: Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

Justificativa: Analisando os indicadores existentes nos sistemas de avaliação educacionais, bem como os índices de evasão e repetência do todo, a secretaria de educação constatou a necessidade de executar ações voltadas para a formação continuada dos profissionais docentes e especialistas de educação.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 128 – Formação de Recursos Humanos

Público-Alvo: Alunos e Professores da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio).

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade:				
2037- Manutenção do Programa Qualidade Escolar	4.000,00	4.400,00	4.840,00	5.324,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB e/ou Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Taxa de docentes com nível médio e superior atuando na Educação.

PROGRAMA Nº 12.06

Nome: PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

OBJETIVO: Assegurar o aprendizado com adoção de metodologias inovadoras.

Justificativa: Garantir condições de apoio ao ensino e efetivar ações de acompanhamento acadêmico.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos assistidos pela rede de ensino.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2039- Aquisição de Material Didático	76.000,00	83.600,00	91.960,00	101.156,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Percentual de alunos matriculados na rede de ensino.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.07

Nome: ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PARA ESTUDANTES (PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAEM).

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

Justificativa: Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, suprimindo parte das necessidades nutricionais, proporcionando bem estar físico durante o período escolar, conseqüentemente diminuindo a evasão.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação, Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição.

Público-Alvo: Alunos em idade escolar.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2038- Manutenção de Merenda Escolar	270.000,00	297.000,00	326.700,00	359.370,00

FONTES DE RECURSOS:

FNDE e Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Nível de evasão escolar.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.08

Nome: EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógico de ensino-aprendizagem.

Justificativa: O município tem a necessidade de dar conhecimento as vantagens de implementar mecanismo, ampliação e recuperação da rede física de ensino.

Classificação Funcional:

Função: 12 - Educação.

Sub-função: 361 - Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos da rede municipal do ensino.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1014- Aquisição de Imóveis para o Ensino	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1016- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares	650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00

FONTES DE RECURSOS:

Ministério da Educação, FUNDEB e/ou Tesouro municipal.

INDICADOR:

Percentual de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

Justificativa: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças e adolescente à escola.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação. Sub-função: 361 – Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos das redes municipal e estadual.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1012- Aquisição de Veículos para o Programa A Caminho da Escola;	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
2- Atividade				
2040- Manutenção do Programa a Caminho da Escola;	55.000,00	60.500,00	66.550,00	73.205,00
2041- Manutenção do Transporte Escolar;	75.000,00	82.500,00	90.750,00	99.825,00
2056- Manutenção do Programa de Transporte Escola	820.000,00	902.000,00	992.200,00	1.091.420,00

FONTES DE RECURSOS:
FNDE (PNATE), Governo do Estado (A Caminho da Escola), FUNDEB e recursos próprios.

INDICADOR:
Número de alunos Matriculados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.10

Nome: TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.

Tipos:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Promover ações que objetivem proporcionar a população escolar do ensino superior, meio de transporte para frequência às aulas e outras atividades curriculares.

Justificativa: Surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destes adolescente à Univesidade.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 364 – Ensino Superior.

Público-Alvo: Alunos do Ensino Superior.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2049- Manutenção do Transporte Escolar Universitário	161.000,00	177.100,00	194.810,00	214.291,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Número de alunos Matriculados.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.11

Nome: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Oferecer ensino de 1ª a 8ª série, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da PROJETO DE LEI nº 9.424 e Art. 212 CF.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino fundamental.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos do Ensino Fundamental.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
7- Atividade				
2042- Manutenção do Programa Salário Educação;	420.000,00	462.000,00	508.200,00	559.020,00
2057- Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB - 40%	2.198.000,00	2.417.800,00	2.659.580,00	2.925.538,00
2058- Gestão Administrativa das Atividades do FUNDEB - 60%	4.202.000,00	4.622.200,00	5.084.420,00	5.592.862,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB e/ou Tesouro municipal.

INDICADOR:

Percentuais de aplicação no ensino.

PROGRAMA Nº 12.12

Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO,

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Ofertar ensino médio à população, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade do ensino.

Justificativa: À vista do preceito constitucional que determina progressiva universalização do ensino médio, ampliar o atendimento aos alunos que completam o ensino fundamental na rede de ensino.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 362 – Ensino Médio.

Público-Alvo: Alunos do Ensino Médio.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2046- Manutenção das Atividades do Ensino Médio;	21.000,00	23.100,00	25.410,00	27.951,00
2047- Implantação e Manutenção de Curso de pré Vestibular	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual de Estudantes com ensino fundamental completo.

PROGRAMA Nº 12.13

Nome: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico, com melhoria da qualidade.

Justificativa: Suprir a necessidade de atuação profissional em novos patamares de competitividade.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 363 – Ensino Profissional.

Público-Alvo: Formação profissional técnica de Jovens e Adultos, Superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2048- Manutenção do Programa Ensino Profissionalizante	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número-Índice de Matrículas Iniciais na Educação Profissional de Nível Técnico.

PROGRAMA Nº 12.14

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda do ensino infantil.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 365 – Educação Infantil.

Público-Alvo: Crianças de 0 a 5 anos.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1017- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creches	300.000,00	330.000,00	363.000,00	399.300,00
2- Atividade				
2059- Gestão Administrativa das Atividades da Educação Infantil - 40%	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.692,00
2060- Gestão Administrativa das Atividades da Educação Infantil - 60%	811.000,00	892.100,00	981.310,00	1.079.441,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Percentual de criança de 0 a 5 anos na escola.

PROGRAMA Nº 12.15

Nome: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

Justificativa: Faz-se necessário adotar metodologias inovadoras, utilizar as novas tecnologias, garantindo assim a elevação do nível de alfabetização e de escolaridade.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação, Sub-função: 366 – Educação de Jovens e Adultos.

Público-Alvo: Jovens e adultos de 15 anos ou mais de idade não alfabetizados ou com baixa escolaridade.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2061- Gestão Administrativa das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - 40%	315.000,00	346.500,00	381.150,00	419.265,00
2062- Gestão Administrativa das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - 60%	314.000,00	345.400,00	379.940,00	417.934,00

FONTES DE RECURSOS:

FUNDEB/Tesouro Municipal.

INDICADOR:

Percentual da População na faixa Etária de 15 Anos ou mais com Escolaridade inferior a 4ª Série.

PROGRAMA Nº 12.16

Nome: DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE).

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

Justificativa: Com o intuito de melhorar da infra-estrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da educação básica.

Classificação Funcional:
 Função: 12 – Educação. Sub-função: 361 – Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos do ensino fundamental.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2043- Manutenção do PDDE	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

FONTES DE RECURSOS:
 Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:
 Alunos matriculados no ensino fundamental.

ANEXO I
PLANO PLURIANUAL 2014/2017



PROGRAMA Nº 12.17

Nome: PDE- PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Proporcionar aos professores o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhoras na qualidade de ensino.

Justificativa: Envolve primordialmente: a decisão política; a ação técnica; o atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação. Sub-função: 361 – Ensino Fundamental.

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2-Atividade				
2044- Gestão Administrativa do Plano de Ações Articuladas - PAR	45.000,00	49.500,00	54.450,00	59.895,00

FONTES DE RECURSOS:
Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:
Número de Escolas Atendidas.

PROGRAMA Nº 12.18

Nome: INCLUSÃO DIGITAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Facilitar o acesso à tecnologia da população menos favorecida.

Justificativa: Todos os segmentos da sociedade, em especial os menos favorecidos, devem ter acesso e capacitação para utilizar recursos de tecnologia da informação e comunicação para alavancar o desenvolvimento, bem estar e consolidação da democracia.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico.

Público-Alvo: Alunos da rede municipal de ensino.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2051- Manutenção do Programa Inclusão Digital	26.000,00	28.600,00	31.460,00	34.606,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número de Indivíduos Favorecidos.

PROGRAMA Nº 12.19

Nome: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

OBJETIVO: Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atender a demanda da Educação Especial.

Classificação Funcional:
Função: 12 – Educação. Sub-função: 367 – Educação Especial.

Público-Alvo: Alunos com necessidades educacionais especiais.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2050- Manutenção do Programa Educação Especial	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Índice de Matrícula de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Rede Pública de Ensino.

Nome: HORTA ESCOLAR.
Tipo:

PROGRAMA Nº 12.20

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Incentivar os alunos principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

Justificativa: Estimulo à inserção da educação alimentar e nutricional no currículo escolar e no cotidiano da prática educacional dos sistemas e redes de ensino.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 605- Abastecimento.

Público-Alvo: Alunos da Zona Rural.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

ações a serem realizadas	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2052-Manutenção do Programa Horta Escolar	64.000,00	70.400,00	77.440,00	85.184,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número de alunos beneficiados.



PROGRAMA Nº 12.22

Nome: PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

OBJETIVO: Fortalecer as ações do PSE nas instituições de ensino.

Justificativa: Atender à atenção integral de crianças e adolescentes, integrando os campos da saúde e da educação.

Classificação Funcional:

Função: 12 – Educação.

Sub-função: 361- Ensino Fundamental

Público-Alvo: Jovens e crianças da Educação Básica.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2045-Implantação e Manutenção do Programa Saúde na Escola	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00

FONTES DE RECURSOS:

Recursos Próprios

INDICADOR:

Número de alunos beneficiados.





e



PROGRAMA Nº 13.01

Nome: REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

OBJETIVO: Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

Justificativa: O conhecimento e a valorização dos bens culturais contribuem com o despertar da cidadania e com a noção de que expressam a história e a tradição local e regional, por isso, acredito que o patrimônio aguça o sentimento de pertencimento. Sua revitalização é uma alternativa para o desenvolvimento que viabiliza a inserção social da comunidade.

Classificação Funcional:

Função: 13 - Cultura.

Sub-função: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1018- Revitalização dos Prédios Públicos e Patrimônio Histórico	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e/ou transferências.

INDICADOR:

Número de restaurações efetuadas.

Nome: PROMOÇÃO DE EVENTOS.
 Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO

OBJETIVO: Realizar eventos no qual possa difundir arte, cultura, tradições e atrair o turismo para o município.

Justificativa: : Promoção de eventos com intuito de demonstrar o potencial do município.

Classificação Funcional:
 Função: 13 - Cultura. Sub-função: 695- Turismo

Público-Alvo: População em Geral

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2054-Promoção de Eventos e Festividades	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00

FONTES DE RECURSOS:
 Recursos próprios e Transferências.

INDICADOR:
 Número de eventos.

PROGRAMA Nº 15.01

Nome: MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Melhoria do desempenho nas atividades de coleta de lixo, limpeza urbana e outros serviços postos à disposição da população.

Justificativa: A necessidade de se estabelecer uma infra-estrutura adequada impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo na qualidade do meio ambiente

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo.

Sub-função: 452 – Serviços Urbanos.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
2- Atividade				
2065- Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores;	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

programa de Apoio às Políticas e Áreas Especiais não é mensurado por indicador.

PROGRAMA Nº 15.02

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA.
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: : É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo.

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1020- Execução de Obras de Pavimentação - Calçamento, Meio-Fio;	530.000,00	583.000,00	641.300,00	705.430,00
1021- Construção, Ampliação e/ou Reforma de Prédios Públicos;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1022- Obras em Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicos;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1023- Execução de Obras em Cemitérios: Construção, Reformas e Ampliação;	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1024- Execução de Obras: Muros, Escadarias, Rampas e Acessos Públicos.	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal /Convênio.

INDICADOR:

Obras Realizadas

PROGRAMA Nº 15.02

Nome: INFRA-ESTRUTURA URBANA.
Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Oferecer infra-estrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos.

Justificativa: É imperativa a necessidade de recuperação e restauração da infra-estrutura no município.

Classificação Funcional:

Função: 15 – Urbanismo.

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana.

Público-Alvo: Município em Geral.

PERÍODO:

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1025- Execução de Obras: Construção, Reforma e Ampliação em Pontes e Passagens Molhadas;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1026- Desapropriação de Imóveis;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
1027- Construção do Portal da Cidade;	130.000,00	143.000,00	157.300,00	173.030,00
2- Atividade				
2064- Manutenção de Pavimentação e Reposição de Calçamento	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal /Convênio.

INDICADOR:

Obras Realizada

PROGRAMA Nº 16.01

Nome: HABITAÇÃO POPULAR
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Melhorar as condições habitacionais da população carente.

Justificativa: A habitação popular deve contribuir para o resgate da cidadania e isso implica bom projeto, boa construção, na qual venha renovar a oportunidade de equacionar e solucionar a falta da mesma.

Classificação Funcional:

Função: 16 - Habitação.

Sub-função: 482 - Habitação Urbana.

Público-Alvo: População sem Acesso à Moradia Própria.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1028- Obras de Construção, Reforma e/ou Ampliação de Habitação	230.000,00	253.000,00	278.300,00	306.130,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Número de pessoas beneficiadas.



PROGRAMA Nº 17.01

Nome: SANEAMENTO SIMPLIFICADO E NÃO SIMPLIFICADO.

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

Justificativa: A necessidade do saneamento surge para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população produz efeitos multiplicadores na economia gerando investimentos socialmente indispensáveis e economicamente rentáveis.

Classificação Funcional:
Função: 17 - Saneamento, Sub-função: 512 - Saneamento Básico Urbano.

Público-Alvo: População Carente de Sistema de Saneamento Básico.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1029- Construção, Reforma e/ou Ampliação de Saneamento Básico;	550.000,00	605.000,00	665.500,00	732.050,00
1030- Construção e/ou Melhoria de Banheiros Públicos;	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
2- Atividade				
2066- Manutenção, Limpeza e Conserto do Sistema de Saneamento Urbano	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal/Convênio.

INDICADOR:

Índices de saneamento do Município.

PROGRAMA Nº 17.02

Nome: ATERRO SANITÁRIO

Tipo:

ORGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

Justificativa: É necessário após a implantação um esforço dos gestores para divulgação e convencimento da população em geral dos benefícios do Aterro Sanitário.

Classificação Funcional:

Função: 16 - Saneamento.

Sub-função: 512 - Saneamento Básico Urbano.

Público-Alvo: População do Município e Visitantes.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1031- Execução de Obras de Aterro Sanitário	510.000,00	561.000,00	617.100,00	678.810,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro municipal e transferências.

INDICADOR:

Índice de qualidade na destinação dos resíduos sólidos.

PROGRAMA Nº 18.01

Nome: SANEAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de liões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

Justificativa: Propõe a diagnosticar os problemas inerentes da destinação inadequada dos resíduos sólidos do município buscando compreender os motivos que levam alguns moradores a não respeitar o sistema de coleta de lixo da Prefeitura, assim como investir no trabalho de informação dessa população, numa ação conjunta entre Prefeitura e a sociedade.

Classificação Funcional:

Função: 18 - Gestão Ambiental.

Sub-função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental.

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Continuada

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1032- Aquisição de Veículos, para Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos;	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
2- Atividade				
2067- Manutenção dos Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos e Depósito de Lixo Urbano	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos.

PROGRAMA Nº 18.02

Nome: QUALIDADE AMBIENTAL
Tipo:

ÓRGÃO/UNIDADE RESPONSÁVEL:
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXP. ECONÔMICO

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

Justificativa: A poluição das águas, do ar e do solo que afeta a saúde, a segurança e o bem-estar da população, bem como a necessidade de se estabelecer uma utilização dos recursos naturais, impõe o desenvolvimento de ações de prevenção, controle e proteção, visando combater o efeito negativo desses fatores na qualidade do meio ambiente.

Classificação Funcional:

Função: 18 - Gestão Ambiental.

Sub-função: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas.

Público-Alvo: População em Geral.

PERÍODO: Duração Contínua

ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O PERÍODO (R\$)

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	2014	2015	2016	2017
Projetos:				
1-				
1033- Apoio as Ações de Preservação Ambiental	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00

FONTES DE RECURSOS:

Tesouro Municipal e transferências.

INDICADOR:

Quantidade de mudas produzidas e distribuídas.